



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0007918-9

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 069434138

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2021/0003920-7**

186ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Terra Alta Imóveis Ltda.

Contribuintes: 036.140.0022-2/ 0031-1

Local: Av. Brigadeiro Luís Antônio, 3.717 e Rua Rodolfo Toppmair, 62

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 03/05/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso R2v-1, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO APÓS RECURSO - 3ª INSTÂNCIA.**

INFORMAÇÃO/139/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 186ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de agosto de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comuniche-se único, com base no parecer de SMUL/RESID (doc. SEI nº 068724378).

São Paulo, 24 de agosto de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Renato Kamio

Luciana Yanagimori Ueta (p.p.)

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 25/08/2022, às 15:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069434138** e o código CRC **0A3E612C**.
